



DECRETO Nº 10

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
	0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
03.0330.04.122.0001.2003	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO			
8887	4490.52.00.00.00.0000	- 2710.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.289,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003				3.289,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330				3.289,40
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				3.289,40
07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS			
	0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS			
07.0770.04.123.0001.2008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			
8880	3390.39.00.00.00.0000	- 2710.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008				55,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770				55,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				55,00
15 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT			
	1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT			
15.1515.26.122.0001.2031	- MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT			
8933	3390.30.00.00.00.0000	- 2710.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
8846	3390.39.00.00.00.0000	- 2710.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	447,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031				24.447,46
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515				24.447,46
TOTAL DO ÓRGÃO: 15				24.447,46
TOTAL DOS CRÉDITOS:				27.791,86

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	27.791,86
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	27.791,86

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 5 de janeiro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA